



CIDADE DE IMPERATRIZ

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.198/2007

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
DONA DE CASA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído o dia 20 de setembro como Dia Municipal da Dona de Casa.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo promover, neste dia, em todos os bairros, praças de esportes ou ruas fechadas, atividades de lazer, recreativas e informativas.

Art. 3º - A data a que se refere o **artigo 1º** deverá constar do Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO
DE 2007, 186º. DA INDEPENDÊNCIA E 119º. DA REPÚBLICA.**


**ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**